

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

OBRA

VOLUME

N. 30100

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

EXTRACTO

REGULAMENTO INTERNO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE.

Arl. 82. - Os livros da Bibliotheca não poderão ser objecto de leitura fóra do Estabelecimento, salvo pelos Professores da Faculdade ou Livres docentes que mantiverem curso no Institute, por um praso nun-ca excedente ne 30 dias, podendo o Bibliothecario exigir a entrega im-

mediata de qualquer livro, desde que este seja reclamado para consulta.

Art. 83.— No selão de deposito dos livros somente é permittido o ingresso aos Professores e aos empregados da secção. Os chefes e empregados das outras secções, os estudantes e o publico em geral, seño attendidos no salão de leitura, mediante pedidos impressos, que lhes fornecerão os empregados do serviço.

Art. 85 - Ao Bibliothecario incumbe :

5. - observar e fazer observar este Regimento e o Decr. n. 11 530, mantendo rigorosamente a ordem, o asseio e o respeito em todas as secções da repartição a seu cargo :

6, -- communicar immediatamente ao Director qualquer facto anormal que se de na mesma repartição.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de ensino

1.º CADEIRA DO 1.º ANNO

Encyclopedia

Dr. Laurindo Leão

ANNO DE 1911



REOIFE Emp. d'A PROVINCIA 1911 STORY OF OWNERS AS

dilat of son more

DEWE . I SEE SA

Pilotopia James Composition

onthericalino star

HEL BO ONE



PROGRAMMA DE ENSINO

1.ª Cadeira done

Encyclopedia

- As formas communs do estudo geral do direito: philosophia, encyclopedia e theoria geral do direito. Successibilidade historica e factores, conceitos e caracteres differenciaes.
- 2. Variedades da encyclopedia juridica. Impossibilidade da rudimentar pela controversia de todo principio do direito e da minuciosa pela diffusão das materias.
- Valores da encyclopedia e das outras formas de estudos geraes do direito. Preferencias por uma das formas ou por duas e reconhecimento das tres.
- 4. Desenvolvimento historico da encyclopedia geral como da philosophia e suas phases: ontologica,
 ideologica, methodologica e phenomenista. Seu objecto quadruplo: systematico, historico, methodologico e philosophico.

Methodologia

- Theoria logica dos methodos e suas soluções: apriorista, empirista e phenomenista. Os methodos sociaes deductivos, directo e indirecto de St Mill.
- Theoria complementar dos methodos analogicos e suas soluções: cosmica, vital, psychica e social, zoologica e ethnologica.

Revista das doutrinas

- Doutrina do direito natural. Derivação espiritualista e formulas idealistas do bem, justiça e força psychica ou organica etc. Caracter moralista.
- Doutrina do direito positivo. Derivação materialista e formula realista da utilidade, força physica ou vital etc. Caracter naturalista.
- 9. Doutrina scientifica do direito. Restricção phenomenal e formulas inductivas e deductivas, das leis naturaes e moraes. Multiplicida de dos principios do direito, existencia e conservação, liberdade, honra, altruismo, propriedade etc. do individuo e da collectividade.

Revista das sciencias do direito

 Caracteres da sciencia, em relação a arte e a philosophia e seu reconhecimento nas sciencias do direito. Séu logar nas classificações de sciencias usuaes.

- 11. Relações da sciencia do direito com as mais sciencias, especialmente as da sociedade e do espirito sobretudo com a moral e com as philosophias respectivas.
- 12. Divisão das sciencias do direito, em publico e privado, cada um em nacional e internacional e suas subdivisões, como do publico em penal, processual, etc.
- 13. Direito das pesseas. Conceito, desenvolvimento historico efactores da personalidade, seus direitos principaes, capacidade e respon sabilidade. Restricção política do extrangeiro. Condição jurídica da mulher. Pessoa jurídica.
- 14. Direito das familias. Conceito, desenvolvimento historico e factores da familia. Matrimonio, suas condições, seu caracter contractual, relações conjugaes, pessoaes e reaes. Poder marital e paterno. Divorcio. Relações parentaes. Tutela e curatela.
- Direito das successões. Conceito, desenvolvimento historico e factores. Suas formas: testamentaria, ab intestata e necessaria. Ordemsuccessoria.

- 16. Direito das cousas. Conceito, desenvolvimento historico e factores da propriedade e mais direitos reaes. Formas, acquisição. âlienação, extincção. Limites ao direito de propriedade e pretenções socialistas.
- Direito das obrigações. Conceito, desenvolvimento historico e factores. Elementos, fontes, modalidades, irrealisação e extincção.
- 18. Direito commercial. Conceito, desenvolvimento historico e factores do commercio, da commercialidade, do commerciante e agentes auxiliares e das mercadorias. Caracteres, funcção e divisão do commercio e do direito.
- Direito publico. Conceito, desenvolvimento historico e factores do Estado. Sua differença da sociedade civil, seus elementos, formas, base, caracter e fins. Forma do governo e suas modalidades.
- 26. Direito administrativo e sciencia da administração. Conceito, desenvolvimento historico e factores da administração. Acção do Estado sobre a sociedade. Relações da sciencia da administração com a política e com o direito administrativo.

21. Direito penal. Conceito, desenvolvimento historico e factores do crime, criminoso, responsabilida de, pena e punição. Sciencias suxiliares: anthropologia e scciologia.

- Direito precessual. Corceito, desenvolvimento historico e factores do juizo, da acção e do processo. Especies de cada um e suas modalidades. Elementos do processo.
- 23. Direito internacional. Conceito, desenvolvimento historio e factores das relições internacionaes dos Estados. Suas especies e institutes. Direitos dos Estados e suas fontes,
- 24. Direito internacional privado. Conceito, desenvolvimenio historico e factores dos direitos dos extrangeiros, da solução dos conflictos e da execução dos ectos juridicos nos fac os,nas doutrinase nas leis, especialmente as brazileiras.

Synthese da revista das sciencias

- Lei do desenvolvimento historico do di eito e suas phases nas soluções, progressista, evolucionista, eclectica e phenomenista.
- 26. Lei da producção do direito e seus factores n s soluções, finalista, causalista, eclectica e phenomenista. Acção do Fstado sobre o direito e vice-versa.

- 27. Lei da constituição do direito e seus caracteres nas soluções, consciencialista, mecanicista, eclectica e phenomenista.
- 28. Caracteres do direito. Direito immutavel e universal do idealismo. Direito mutavel e nacional do naturalismo. Direito positivo de generalisação universal do phenomenismo. Conceito do direito.

Faculdade de direito do Recife,27 de Abril de 1911.

O Lente Cathedratico,
DR. LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação de 27 de Abril de 1911.

O Secretario.
Henrique Martins.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de ensino

1. CADEIRA DO 2. ANNO

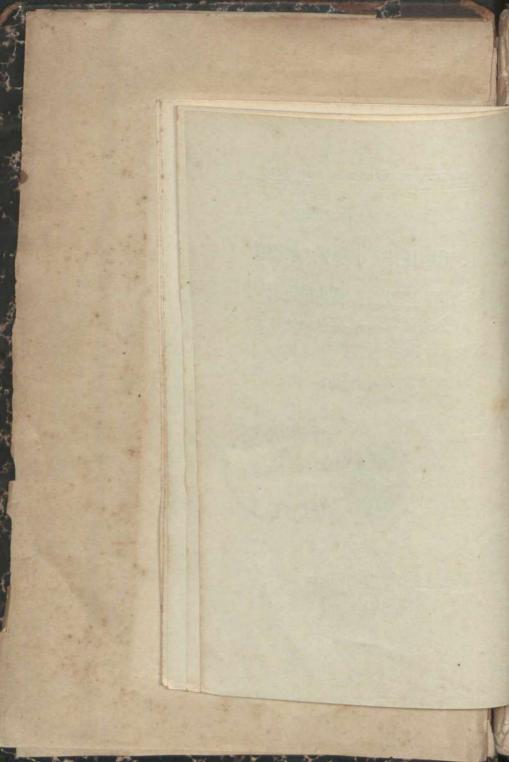
DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

Dr. Virginio Marques Lente cathedratico

ANNO DE 1911



RECIFE Empreza d'A PROVINCIA 1911



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.ª Cadeira do 2.º anno

Direito Publico e Constitucional

- Conceito do direito. Direito publico e privado. Direito constitucional.
- O Estado, diversas escolas que o conceitúsm. Funcções do Estado e seus limites.
- A soberania. Fundamento e caracteres da soberania.
- Poder publico e suas funcções. O poder constituinte não é distincto do poder legislativo.
- Governo e suas fórmas. O parlamentarismo e o presidencialismo.
- Constituição e leis secundarias. As constituições ingleza, dos Estados Unidos do Norte e da Suissa.
- O regimen constitucional no Brazil.
 Analyse succinta des constituições de 25 de Março de 1824 e de 24 de Fevereiro de 1891.
- Regimen federal. A federação no Brazil.

- Organs da soberania nacional. O poder legistativo e sua natureza. A unidade e a dualidade de camaras. O voto. Necessidade da representação das minorias.
- Camara e senado, suas attribuições. Funcções especiaes de cada uma das casas do Congresso.
- Das leis. Limites permanente e temporario à actividade legislativa. Elementos da lei. O véto.
- O poder executivo na monarchia e na republica. O presidente da republica e suas attribuições.
- Da eleição do presidente da republica. Duração do mandato.
- 14. A responsabilidade do presidente da republica, competencia para o accusar, tribunal que o julga e forma do julgamento.
- Dos ministros e secretarios do Estado, seu caracter, suas funcções e sua responsabilidade.
- O poder judiciario e suas funeções. Syntemas de organisação do poder judiciario.
- 17. O poder judiciario no Brazil. O supremo tribunal federal. Tribunaes e juizes singulares. O jury.
- O tribunal de contas, sua constituição, seus fins.

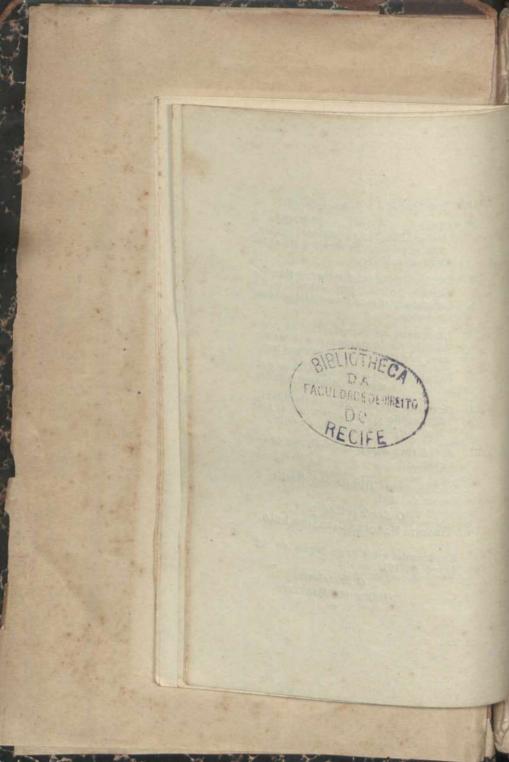
- 19. Dos Estados e dos municipios.
- Cidadão brazileiro. Nativismo e naturalisação. Acquisição, suspensão e perda dos direitos de cidadão brazileiro.
- Declaração dos direitos. Fundamento philosophico e historia do reconhecimento dos direitos individuaes.
- Liberdade de conscieccia, de profissão, de pensamento e de ensino, restricções que comportam.
- Egualdade civil e desegualdade politica. O direito de propriedade.
- Garantia dos direitos individuaes, suspensão d'essa garantia. O habeas corpus. O estado de sitio.
- A reforma constitucional, seu processo.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente cathedartico, Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario, HENRIQUE MARTINS.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de ensino

DA

2." CADEIRA DO 2.º ANNO

Direito Internacional Publico, Diplomacia e Direito Internacional Privado

Dr. José Dicente

ANNO DE 1911



RECIFE Emp. d'A PROVINCIA 1911



PROGRAMMA DE ENSINO

2.º Caden Hero 2.º anno Direito Internacional Publico, Diplomacia e Direito Internacional Privado

PRIMEIRA PARTE

Direito Internacional Publico

- Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão d'esse direito. 4. Importancia do seu estudo. 5. Fontes do mesmo direito. 6. Sciencias connexas e auxiliares. 7. Objecções contra a existencia do direito internacional publico e respostas a essas objecções.
- 1. Das pessõas do direito internacional.
 2. O estado, o homem e a egreja.
 3. O que se entende por Nação e por Estado. Do principio das nacionalidades.
- Da soberania, sua divisão e seu reconhecimento.
 Acquisição, garantia e perda da soberania.
 Personalidade internacional.

- 4. 1. Classificação dos Estados, quanto á sua estructura ou elementos de formação, quanto á sua soberania e quanto á sua importancia política. 2 Estados simples e Estados compostos. 3 Estados homegeneos e Estados heterogeneos.

 4. União dos Estados 5. União pessoal e união real. 6. União federal, confederação e imperio federal. 7. Outras especies de Estados.
- Direitos do Estado. 2. Sua divisão. 3. Direito de conservação.
 4. Do equilibrio político.
- 6 1. Direito de independencia e seus corollarios. 2. Intervenção. 3. Doutrina de Monroe.
- 7. 1. Extradicção. 2. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado? 3. Autoridade competecte para pedir e conceder a extradicção. 4. Quaes as pessoas sujeitas á extradicção os crimes que ella comprehende. 5. Principios geralmente admittidos em materia de extradicção. 6. Extradicção dos desertores.
- 8. 1. Direito de egualdade. 2. Desegualdade de facto. 3. Honras e precedencias. 4. Titulos dos Estados e de seus soberanos. 5. Do cerimonial e suas especies.

- Direito de propriedade.
 Modos de acquisição da propriedade entre os Estados.
 Entre elles conta-se a usucapião?
 A theoria do Hinterland.
- 10. 1. Do territorio. 2. Limites do territorio. 3. As servidões internacionaes. 4. Jurisdicção territorial maritima. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.
- 11. 1. Direitos condicionaes. 2. Direitos de dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Tratados e convenções e sua divisão. 4. Condições essenciaes para a validade dos tratados e convenções. 5. Ratificação dos tratados. 6. Promulgação e interpretação dos tratados. 7. Dos effeitos dos tratados, 8. Meios de assegurar a execução dos tratados. 9. Dos tratados de alliança. 10. Da suspensão e extincção dos tratados.
- 12. 1. Deveres internscionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de as istencia mutua. 4. Dever de humanidade. 5. Da responsabilidade de Estado por actos de seus funccionarios e de seus nacionaes. 6. Dos prejuizos soffridos por extrangeiros em tempo de commoção interna ou de guerra civil.

- 13. 1. Dos direitos internacionaes do homem. 2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual.
 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a protecção de seu g vermo e a la de sua patria para regular sus condição civil. 5. Direito de emigração. 6. Direito de exercer livremente sua actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.
 - 14. 1. Direitos internacionaes da egreja.
 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organisação.
 3. Direito de se governar livremente.
 4. Direito de representação.
 5. Deveres internacionaes da egreja.
 6. O papa perante o direito internacional.
 - 15. 1. Dos meios pacificos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. Quaes têm sido e são actualmente esses meios. 3. Do arbitramento em particular. Dos meios violentos a que recorrem os Estados em defeza de seus direitos e quaes elles sejam.
 - 16. 1. A guerra, seu fundamento e suas differentes especies. 2. A quem compete fazer a guerra. 3. Declaração de guerra. 4 Públicação da guerra e sua notificação aos

Estados neutros. 5. Effeitos da declaração de guerra. 6. Da lei de guerra e da razão de guerra. 7. Differença entre a guerra terrestre e a guerra maritima em relação á propriedade privada do inimigo e tambem em relação ás pessõas.

- 17. 1. Dos meios licitos e dos meios illicitos de fazer mal ao inimigo.
 2. Os aerostatos. 3. As sorprezas, os enganos, as emboscadas, as noticias falsas, os estratagemas.
 4. Dos correios, mensageiros e guias.
 5. Do assedio e do bombardeamento.
 6. Dos espiões e trabidores.
 7. Do assassinato do inimigo.
 8. Armas prohibidas e declaração de S. Petersburgo de 11 de Dezembro de 1868.
- 18. 1. Dos combatentes e não combatentes. 2. Exercitos permanentes. 3. Como devem ser tratados os combatentes durante o combate e depoís do combate. 4. Mortos, enfermos e feridos e convenção de Genebra de 22 de Agesto de 1854. 5. Prisioneiros de guerra.
- 19. 1. Occupação militar. 2. Direitos e obrigações que d'ella decorrem.
 3. A pilhagem ou o saque. 4. 0s despojos. 5. Contribuições e requisições militares. 6. Indemnisação de guerra.

tros requisitos. 3. Paz preliminar e raz definitiva. 4. Effeitos do tratado de raz. 5. Execução do tratado de paz. 6. D reito de post-liminio.

SEGUNDA PARTE Diplomacia

- 28. 1. Diplomecia. 2. Sua definição, seus fins e utilidade.
- 1. Direito de legação.
 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos.
 3. Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata.
 4. Responsabilidade dos agentes diplomaticos.
- 30. 1. Das credenciaes. 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada estado de determinar as classes e numero de seus agentes diplomaticos. 5. Do ceramonial diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7 Como findam as missões diplomaticas.
- 31. 1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da individualidade e seus effeitos e excepções. 3. Da independencia. 4 Da exterritorialidade, sua applicação e effeitos.
- .32. 1. Origem dos consulados. 2. Nomesção dos consules. 3. Caracter

dos consules, suas attribuições e immunidades. 4. Suspensão e fim das funcções consulares.

TERCEIRA PARTE Direito Internacional Privado

Direito internacional privado. 2.
 Definição e terminologia. 3. Fundamento do direito internacional privado. 4. Fontes do mesmo direito. 5. Como deve o juiz applicar a lei extrangeira. 6. Personalidade e territorialidade do direito; da lei nacional e da lei do domicilio. 7. Theoria dos estatutos. 8. Da condição civil dos extrangeiros.

Conflicto das leis civis

- 34 1. Das pessõas naturaes. 2. Da nacionalidade. 3. Do estado e da capacidade. 4. Do matrimonio e do divorcio: Decreto n. 184 de 24 de Janeiro de 1890.
- Da paterdidade e da filiação. 2.
 Da legitimação e do reconhecimento do filho natural e da adopção.

 Do patrio poder. 4. Da emancipação. 5. Da tulela e da curatela. 6. Da successão.
- 36. 1 Das obrigações. 2. Das obrigações convencionaes. 3. Das obrigações que se formam sem convenção. 4. Das pessões juridicas extrangeiras.

27. 1. Das cousas ou dos bens. 2. A lex rei sitæ. 3. A regra mobilia ossibus inhærent. 4. Direitos reaes. 5. Por que lei deve ser feita a classificação das cousas em moveis ou immoveis.

Conflicto das leis commerciaes

- 38. 1. Actos de commercio, commerciantes e livros de commercio.
 2. Das sociedades commerciaes.
 3. Da lettra de cambio. 4 Dos navios e da transmissão da propriedade dos mesmos 5. Do contracto de fretamento. 6. Da abalroação do naufragio e do saivadego. 7. Da avaria.
- 39. 1. Da fallencia. 2. O problema do direito internacional da fallencia. 3. Da territorialidade e da unidade ou universidade da fallencia. 4. Da moratoria. 5. Da concordata. 6. Da rehabilitação.

Conflicto das leis formaes e de processo

- 40. 1. Da forma dos actos. 2. O principio locus regit actum. 3. Da competencia dos juizes. 4. Litigio entre extrangeiros. 5 Da regra actor sequitur forum rei. 6. A caução Judicatum solvi.
- 41. 1. Fórmas ordinatoriæ litis e decisoriæ litis. 2. Das provas. 3. Das cartas ou commissões rogatorias

e das medidas assecuratorias de direitos. 4. Dos effeitos das sentenças extrangeiras e de sua execução. 5 Do processo, da sentença e penas criminaes.

Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

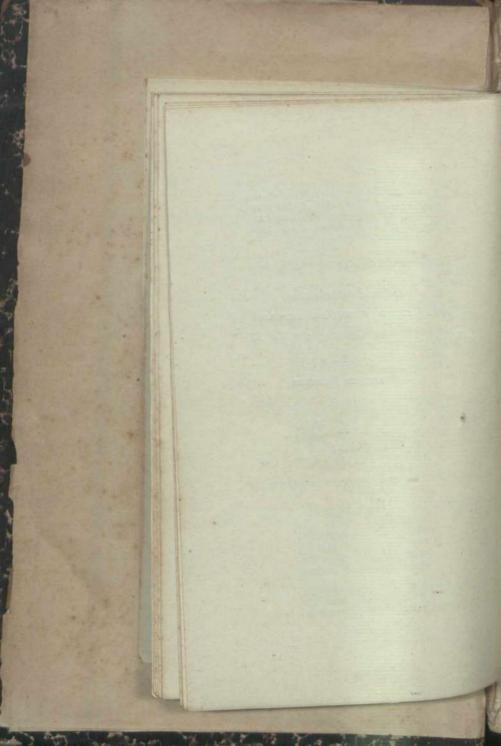
O Lente Cathedratico.

DR. JOSÉ VICENTE M. DE VASCONCELLOS.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario.
HENRIQUE MARTINS.





Programma de ensino

DA

3. CADEIRA DO 2. ANNO

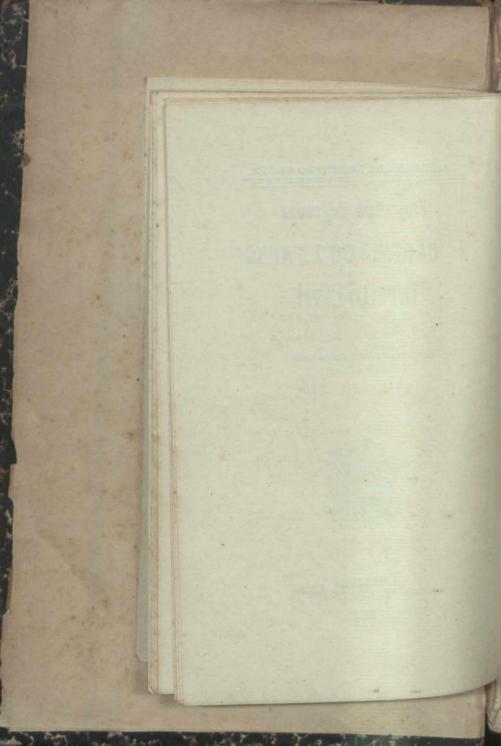
Direito Civil

Dr. Resilio de Songa Lente substituto em exercicio

ANNO DE 1911



RECIFE Empreza d'A PROVINCIA 1911



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.ª Cadeira do 2.º Anno

DIREITO CIVIL

- Conceito do direito. Direito civil: Classificação dos Direitos civis.
- A lei civil, formação e obrigatoriedade. Classificação das leis civis.
- Limites da lei no tempo e no espaço.
- 4. Fontes do Direito civil patrio.
- Actos e factos jurídicos. Ignorancia e erro.
- 6. Pessôa. Divisão das pessôas.
- Esponsaes. Casamento. Suas fórmas até o Dec. de 24 de Janeiro de 1890. Seus effeitos.
- Impedimentos do casamento. Casamento dos brazileiros no extrangeiro e dos extrangeiros no Brazil. Condições de sua validade.
- 9. Casamento nullo e annullavel, seus effeitos. Casamento putativo.

- Regimen de bens. Communhão e separação.
- Regimen dotal. Direitos do marido e da mulher. Arrhas.
- 12. Dissolução da sociedade conjugal.
- Paternidade, Maternidade e Filiação, Legitimação, Perfilhação. Adopção e Arrogação.
- 14. Patrio poder. Theoria dos peculios. Alimentos.
- 15. Tutela e curatela.
- 16. Restituição in integrum.

Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O lente substituto em exercicio,
DR. HERSILIO DE SOUZA.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario, Henrique Martins.



Programma de ensino

1. CADEIRA DO 3. ANNO

Direito Civil

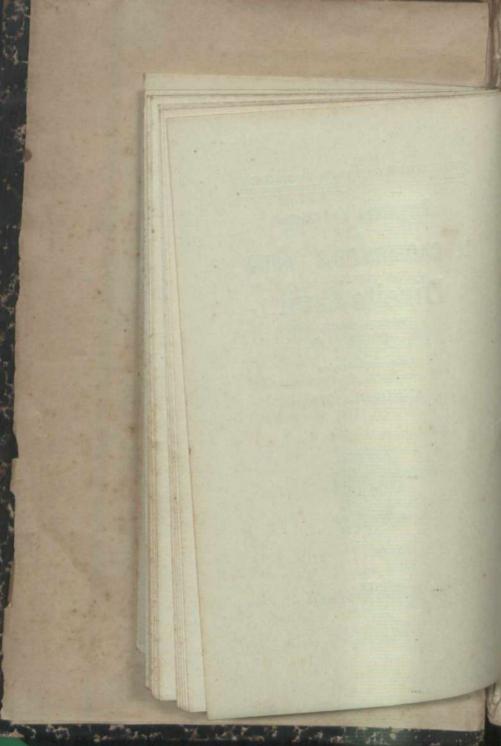
Dr. Adalpha Cirne

Lente cathedratico

ANNO DE 1911



RECIFE Empreza d'A PROVINCIA 1911



TYA

1.ª Cadeira do 3.º anno

DIREITO CIVIL

SEGUNDA PARTE

- Noção juridida da cousa. Diversos systemas de classificação das cousas.
- Estudo das cousas consideradas quanto as suas propriedades naturaes.
- Estudo das cousas consideradas segundo sens caracteres jurídicos e segundo as relações que guardam entre si.
- Theoria dos direitos reaes e pessoaes. Nossa legislação a respeito.
- 5. Da posse. Com posse e quasi posse.
- 6. Effeitos de posse. Interdictos pos sessorios.
- 7. Do dominio. Condominio.
- 8. Do direito autoral.
- 9. Da occupação e accessão.
- 10. Da tradicção e transcripção.

- Da successão e suas especies. Capacidade successorial.
- 12. Da successão legitima.
- Beneficio de representação. Successão in capita e in stirpes.
- Da successão testamentaria. Testamento, sua historia e divisão.
- 15. Dos testamentos ordinarios.
- Dos testamentos extraordinarios. Desherdação.
- 17. Do codicillo o substituições.
- 18. Do legado e fideicommisso.
- Do direito de accrescer nas herancas e legados.
- Execução dos testamentos. Inventario e partilha.
- 21. Collação e licitação. Petição de herança.
- 22. Das servidões.
- 23. Do usofructo, uso e habitação.
- 24. Do penhor.
- 25. Da hypotheca.
- 26. Da antichrese.

- 27. Da emphyteuse.
- 28. Da prescripção acquisitiva.

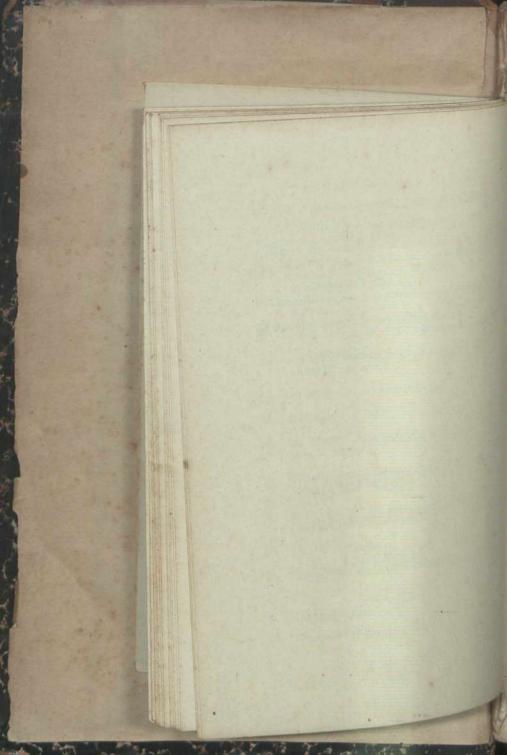
Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente Cathedratico, Dr. Adolpho Cirne.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario, Henrique Martins.





Programma de ensino

DA

2." CADEIRA DO 3.º ANNO

Direito Criminal

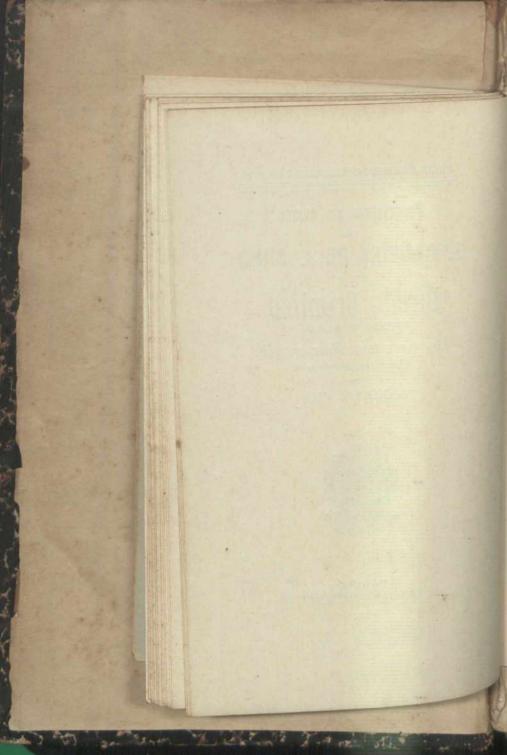
PRIMEIRA PARTE

Dr. Gervasio Fioravanti

ANNO DE 1911



RECIFE Emp. d'A PROVINCIA 1911



DA

2.ª Cadeira do 3.º Anno

DIREITO CRIMINAL

PRIMEIRA PARTE

- Noção do Direito Criminal e sua posição encyclopedica. Evolução historica da sciencia do Direito Criminal. Das escolas classica, anthropologica e critico-naturalista.
- Conceito philosophico do crime. Factores do crime. Quaes os que preponderam.
- 3 Da existencia de um ou mais typos anthropologicos de delinquentes. Estigmas de criminalidade. Interpretação do delinquente. De uma classificação dos criminosos.
- 4 Conceito leg 1 do crime. Divisão e classificação dos factos puniveis. Interpretação da lei penal.
- A lei penal em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
- 6. Theoria da tentativa.
- 7. Da autoria e suas fórmas.
- Da responsabilidade criminal. Theorias do dólo e da culpa. Causas

que dirimem a criminalidade e justificam os crimes. A edade.

- As doenças da mente Somnambulismo, hypnotismo e suggestão.
- Violencia, casualidade e surdo-mudez. Do sexo.
- 11. Ignorancia e erro. Comsentimento do offendido. Arrependimento.
- 12 Obedienci hierarchica. Estado de necessidade. Legitima defeza.
- 13 Theoria das aggravantes.
- 14. Theoria das attenuantes.
- 15. Referencia ao systema penal brazileiro. Concurso de penas e de crimes. Delictos connexos e delicto continuado. Extincção da acção penal e da condemnação.

PARTE ESPECIAL DO CODIGO

- Theoria do crime politico. Dos crimes contra a existencia politica da Republica e dos contra sua segurança interna.
- 17. Dos crimes contra a tranquillidade publica e dos contra o livre goso e exercicio dos direitos individuaes.

- Dos crimes contra a bôa ordem e administração publica; dos crimes contra a fé publica e dos contra a fazenda publica.
- Dos crimes contra a segurança da aonra e honestidade das familias :
 A) violencia carnal; B) rapto.
- c) Lenocinio; D) adulterio. Do ultrage publico ao pudor.
- Dos crimes contra a segurança do estado civil.

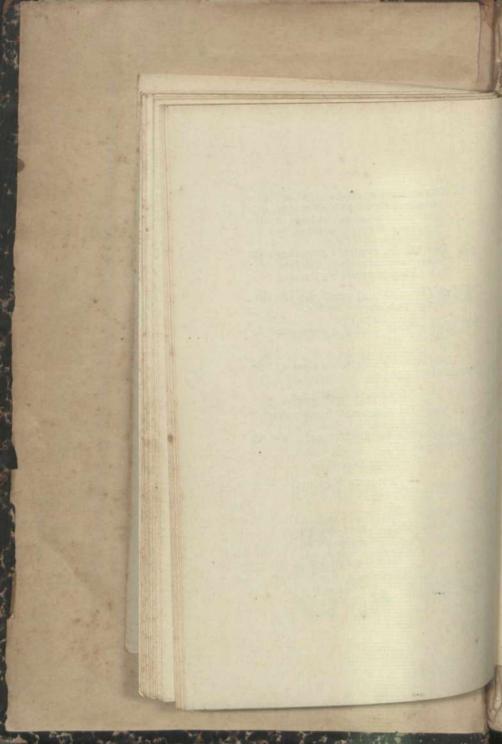
Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

> O Lente Cathedratico, Dr. Gervasio Fioravanti.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario.
HENRIQUE MARTINS.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de ensino

DA

3.º CADEIRA DO 3.º ANNO

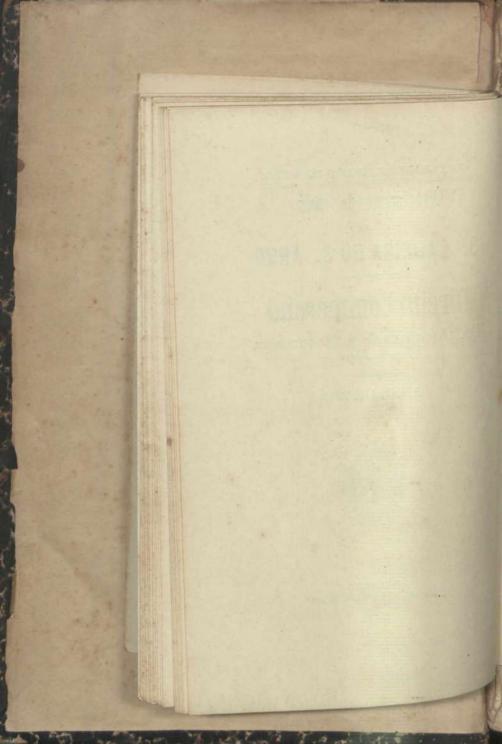
Direito Commercial

Dr. Joaquim de A. Amazonas
Lente [cathedratico]

ANNO DE 1911



RECIFE Empreza d'A PROVINCIA 1911





(Direito Commercial)

- Commercio: seus elementos economico e jurídico. Funcção organica do commercio. Theorias que se propõem a caracterisar o acto de commercio. Objecto de commercio. Divisões do commercio.
- Direito commercial, sua historia, natureza e caracteres. Sua classificação no quadro geral do direito. Suas relações com outras sciencias.
- Theorias acerca da autonomia do direito commercial. A unificação do direito privado; doutrina e legislação.
- O direito commercial brazileiro. Origens e fontes. Sua codificação. Leis posteriores ao Codigo. Fontes dogmaticas do direito commercial brazileiro.
- Sujeitos da actividade mercantil. Capacidade para commerciar, pro-

hibições. Determinação da qualidade do commerciante. Direitos e obrigações dos commerciantes.

- Agentes auxiliares do commercio:
 a) dependentes; b) independentes.
- Associações commerciaes. Bolsas de commercio.
- Sociedades commerciaes. O contracto e sua natureza. Individualide das sociedades commerciaes. Especies de sociedade.
- Sociedades em nome collectivo e em commandita simples: caracteristicos, constituição, administração, dissolução, liquidação e partilha do activo social.
- Sociedades de capital e industria e em conta de participação: característicos, constituição, etc.
- 11. Sociedades por acções: a) anonymas; b) em commandita. Característicos, historia, importancia. Constituição, gestão, dissolução, liquidação e partilha do activo social. Assembléas geraes. Responsabilidades dos fundadores e administradores.
- Sociedades de capital variavel. Sociedades de credito agricola.
- Obrigações mercantis: caracteres e fontes. Distincção das civis.

- 14. Theoria geral dos contratcos.
- Momento de formação do vinculo obrigacions! nos contractos entre presentes e nos contractos entre ausentes.
- Prova dos contractos mercantis, inclusive a feita pelos livros dos commerciantes. Distincção das obrigações mercantis.
- Contracto de compra e venda mercantil, Contracto e termo. Contracto de ripporto.
- 18. Contracto de conta corrente.
- Contractos de mandato e de commissão.
- Contracto de deposito. Deposito em armazens geraes. Armazens geraes. Warrants.
- 21. Contracto de seguro.
- 22. Contracto de transporte.
- 23. Titulos de credito. Titulos ao portador. Debentures.
- Letra de cambio, sua origem e historia. Requesitos essenciaes. Nota promissoria. Acção cambial.
- Pessõas que figuram na letra de cambio e na nota promissoria.

Transferencia da letra de cambio e da nota promissoria. Aval.

- 26. Vencimento e pagamento da letra de cambio e nota promissoria. Resaque. Protestos. Intervenção. Annullação da letra de cambio.
- Meios de garantir a execução das obrigações mercantis: a) legaes;
 b) convencionaes—fiança e penhor-
- 28. Prescripção em materia commercial.
- Direito industrial. Marcas de fabrica. Patentes de invenção. Propriedade das marcas.
- 30. Nome commercial. Sua propriedade e usurpação. Concurrencia desleal.

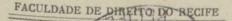
Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente Cathedratico,

DR. JOAQUIM IGNACIO DE ALMEIDA AMA-

Approvado em Congregação de 23 de Marco de 1911.

O Secretario, HENRIQUE MARTINS.



Programma de ensino

1.º CADEIRA DO 4.º ANNO

Direito Civil

TERCEIRA PARTE

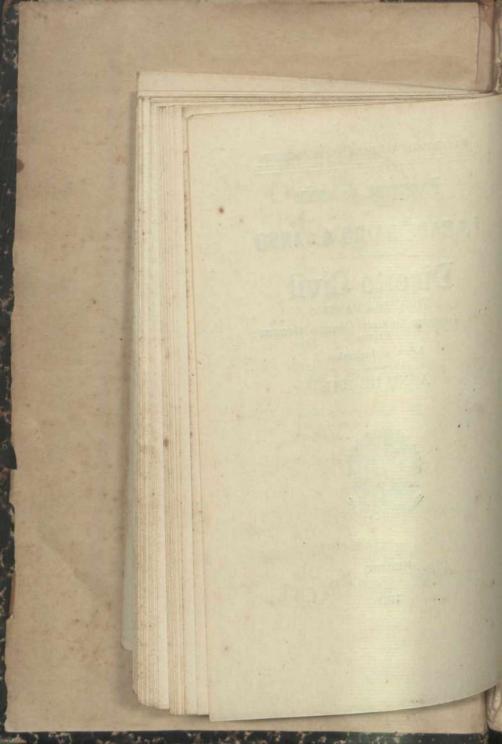
Da. JOAQUIM GUEDES CORREA GONDIM FILHO

Lente cathedratico

ANNO DE 1911



Emp. d'A PROVINCAECIFE



DA

1.ª Cadeira do 4.º anno

Direito Civil

- 1. Conceito da obrigação.
- 2. Objecto das obrigações.
- 3. Causas das obrigações.
- 4. Classificação das obrigações.
- 5. Effeitos das obrigações.
- 6. Transmissão das obrigações.
- 7. Extincção das obrigações.
- 8. Contractos e suas divisões.
- 9. Condições de sua validade.
- Formação, prova e interpretação dos contractos.
- 11. Doação.
- 12. Commodato e mutuo.
- 13. Deposito.

- 14. Mandato.
- 15. Transacção.
- 16. Compra e venda.
- 17. Locação.
- 18. Sociedade.
- 19. Seguro de vida.
- 20. Fiança.
- 21. Quasi-contractos.
- 22. Delictos e quasi-delictos.

Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente Cathedratico,

DR. JOAQUIM GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario.
HENRIQUE MARTINS.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de ensino

DA

2.º CADEIRA DO 4.º ANNO

Direito Maritimo

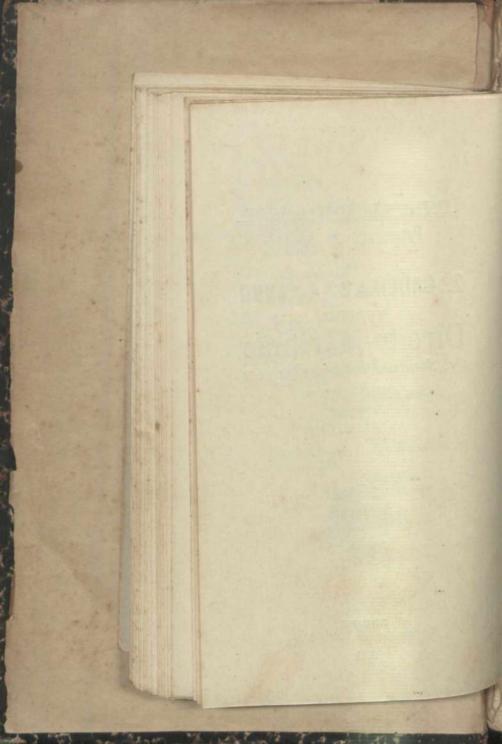
Dr. Joaquim de A. Amazonas

Lente cathedratico

ANNO DE 1911



RECIFE Empreza d'A PROVINCIA 1911





DA

2.ª Cadeira do 4.º anno

DIREITO MARITIMO

- Commercio maritimo: seu cenceito, historia e importancia social.
- Direito commercial maritimo: seu cenceito, historia, desenvolvimento e logar no quadro geral do direito. Movimentos legislativos.
- Navio: sua natureza juridica, suas partes e accessorios. Especies de navio.
 - Estado civil do navio. Nacionalidade e uso da bandeira. Personalidade do navio.
 - Construcção, acquisição e transmissão da propriedade dos navios.
 - Abalroamento, divisões. Responsabilidades.
 - Proprietarios e compartes do navio; suas responsabilidades. Parceria maritima.
 - Armação dos navios. Armadores: especies diversas, suas responsa-

bilidades. Consignatarios e agentes.

- Cspitão de navio, qualidades exigidas, seus direitos e obrigações. Equipagem do navio, seu arrolamento, direitos e obrigações.
- Contracto do fretamento: a carta partida. Natureza do contracto. Direitos e obrigações des partes.
- Conhecimento: suas enunciações, modalidades que pode affectar. Sua funcção juridica e economica. Natureza do título.
- 12. Contracto de transporte de passageiros.
- Avarias: sua natureza e classificação. Liquidação e repartição da avaria grossa.
- 14. Contracto de emprestimo de dinheiro a risco maritimo.
- Contracto de seguro maritimo: natureza e objecto. Elementos do contracto. Modalidades. Reseguro.
- 16. Contracto de seguro maritimo: obrigações reciprocas do segurado dor e do segurado. Abandono dos objectos segurados casos em que tem logar: avaliação e indemnisação.

- Naufragio e salvados. Arribada de navio. Assistencia maritima.
- 18. Creditos privilegiados. Hypotheca naval.

Fallencia

- Instituto da fallencia. Sua origem. historia e desenvolvimento. Sua natureza e fundamento juridico. Unidade e multiplicidade da fallencia.
- O instituto da fallencia no direito brasileiro: diversos regimens que tem sido adoptados.
- Presuppostos da fallencia. Sujeito activo e sujeito passivo. Requisitos do estado de fallencia.
- Meios preventivos da declaração da fallencia: cessão de bens, moratoria, concordata.
- Declaração da fallencia. Juizo competente. Meios de opposição.
- Qualidade do commerciante. Fallencia das sociedades inclusive as anonymas. Fallencia dos não commerciantes.
- Effeitos da sentença declaratoria da fallencia, a) civis, b) penaes.
- Arrecadação e guarda dos bens, livros e documentos do fallido. Administração da fallencia.

- 27. Verificação e classificação dos credores. Assembléa de credores.
- 28. Encerramento do processo da fallencia.
- Fallencia em direito internacional. Das sentenças extrangeiras de declaração de fallencia.

Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente Cathedratico,

DR. JOAQUIM IGNACIO DE ALMEIDA AMA-ZONAS.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario, Henrique Martins.



Programma de ensino

DA

3.º CADEIRA DO 4.º ANNO

SEGUNDA PARTE

Direito Criminal, especialmente Direito Militar e Regimen Penitenciario Estudo da Parte Especial do Codigo

(Continuação)

Dr. Gervasio Fioravanti

ANNO DE 1911



RECIFE Empreza d'A PROVINCIA 1911

3.ª Cadeira do 4.º Anno

SECUNDA PARTE

Direito Criminal, especialmente Direito Militar e Regimen Penitenciario

Estudo da Parte Especial do Codigo

(Continuação)

- Dos crimes contra a segurança da pessoa e vida: a) homicidio; b) infanticidio; c) suicidio.
- d) Aborto; e) lesões corporaes; f) duello.
- Dos crimes contra a honra e bôa fama.
- Dos crimes contra a propriedade publica e a particular e dos contra a pessoa e a propriedade.
- Theoria das contravenções. Legislação comparada. Contravenções em especie.

Direito Militar

 Etiologia da criminalidade militar; sua comparação com a commum. De uma anthropologia do militar delinquente.

- Noção do direito militar; sua evolução historica. Conceito do crime militar; legislição patria e extraogeira. Divisão dos crimes militares.
- A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
- 9. Responsabilidade criminal militar; causas que dirimem a criminalidade e justificam os crimes.
- 10. Aggravantes e attenuantes no Direito Militar brazileiro.
- Systema penal do direito milital brazileiro. Extincção da acção penal e da condemnação.
- Dos crimes em especie. Influencia do tempo de guerra na jurisdio ção militar.

Regimen Penitenciario

- Da pena e sua historia. Do systema penal brazileiro. Regimen e duração das penas.
- 14. A prisão em commum e a prisão cellular. Dos systemas penitenciarios Philadelphiano, Auburniano e Irlandez com seus consectarios.
- 15. Da colonis*ção pen≱l por meio de transportação; sua historia e sua critica. Deportação. desterro, relegação e banimento.

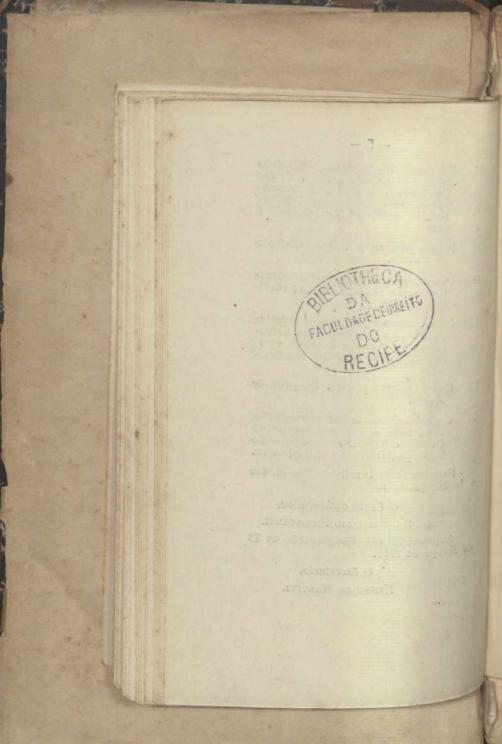
- 16. Da pena de reclusão. Da prisão com trabalho obrigatorio. Prisão disciplinar. Interdicção, suspensão e perda do emprego, privação do exercicio de profissão e arte.
- Penas pecuniarias. Da satisfação do damno.
- Dos assignalomentos anthropometricos. Da Dactyloscopia; registros penaes.
- Da segregação por tempo indeterminado. Critica das penas carcerarias de pequena duração. Condemnação e sentença condicionaes.
- Dos hospicios penaes. Da pena de morte.
- O problema da individualisação da pena para as diversas escolas do Direito criminal. Individualisação legal, judiciaria e administrativa.

Faculdade de Diretto do Recife, em de Março de 1911.

O Lente cathedratico,
Dr. Gervasio Fioravanti.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.



Programma de ensino

DA

4.º CADEIRA DO 4.º ANNO

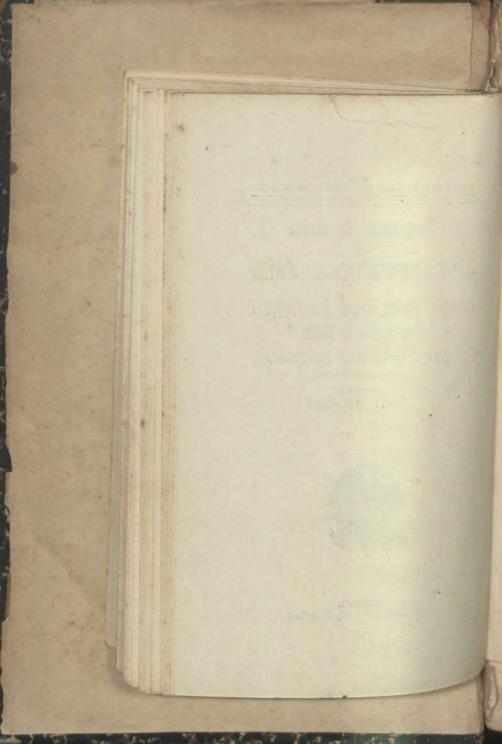
Economia Política, Sciencia das Finanças e Contabilidade do Estado

Dr. Sophronio Portella
Lente cathedratico

ANNO DE 1911



RECIFE Empreza d'A PROVINCIA 1911



DA

4.ª Cadeira do 4.º anno

Economia Política. Sciencia das Finanças e Contabilidade do Estado

Economia Politica

NOÇÕES PRELIMINARES

- Objecto, limites, definição, divisão, importancis, difficuldades, caracteres, releções e methodo da Economia política.
- Origem e historia do desenvolvimento e progresso da Economia politica. Systemal mercantil, balança do commercio, systema regulamentar e protector, systema physiocratico, systema industrial.
- Definição de alguns termos economicos, necessidade, satisfação, utilidade, riqueza, industria, troca, valor, preço, forças productivas da natureza e do homem.

DA PRODUCÇÃO DA RIQUEZA

- 4. Ideia da producção; seus elementos.
- Formas da producção; seu organismo.

- 6. Progresso e limites da producção.

 CIFCULAÇÃO DA RIQUEZA
- 7. Ideia da circulação. Valor.
- 8. Moeda.
- 9. Credito. Substituto da moeda.
- 10. Bancos.
- Commercio. Transporte e communicação.

REP RTIÇÃO DA RIQUEZA

- Ideia da repartição. Propriedade privada. Salario.
- 13. Juro. Renda. Lucro. Contractos agrarios.
- 14. Instituições de previdencia.
- 15. Sociedades cooperativas. Coparticipação nos beneficios. Partilha do producto.

CONSUMO DA RIQUEZA

- Ideía do consumo. Relações entre o consumo e a producção. Luxo.
- 17. População, pauperismo, caridade.

Sciencia das finanças

NOÇÕES PRELIMINARES

 Conceito. limites, caracteres, fontes, importancia e divisão da Sciencia das Finanças.

DESPEZAS PUBLICAS

 Conceito das despezas publicas; seu caracter jurídico, político e economico; sua classificação.

RECEITA PUBLICA

- Receita publica originaria. Conceito e divisão do dominio fiscal; sua administração: sua venda.
- Receita publica derivada. Conceito, razão e classificação das taxas sobre actos jurídicos.
- 22. Taxas sobre meios de troca e de transporte.
- Conceito, razão e normas do imposto. Incidencia e pressão dos impostos; sua classificação.
- 24. Systema tributario.
- 25. Impostos sobre producto dos bens immoveis.
- 26. Impostes sobre rendimentos dos bens moveis.
- Impostos indirectos sobre transferencia de propriedade.
- 28. Impostos indirectos sobre consumo.
- 29. Impostos directos sobre rendimento e se bre patrimonio em geral.
- 30. Impostos locaes.

RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E AS DESPEZAS

- Noções geraes sobre a relação que existe entre a receita e as despezas. Orçamento. Divida publica
- 32. Divida fluctuante.
- 33. Divida consolidada.
- 34. Administração da divida publica.

Contabilidade do Estado

- 35. Responsabilidade administrativa e responsa bilidade juridica dos agentes fiscaes e de todos aquelles que manejam valores do Estado.
- Contes administrativas. Presteção de contas dos agentes da arrecadação. Prestação de contas das despezas.
- 37. Contas judiciaes. Noção e normas geraes. Julgamento das contas. Opposição e recursos. Execução das decisões do Tribunal de Contas.

Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente Cathedratico,

DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario, Henrique Martins.





Programma de ensino

DA

1.º CADEIRA DO 5.º ANNO

Theoria e pratica do Processo

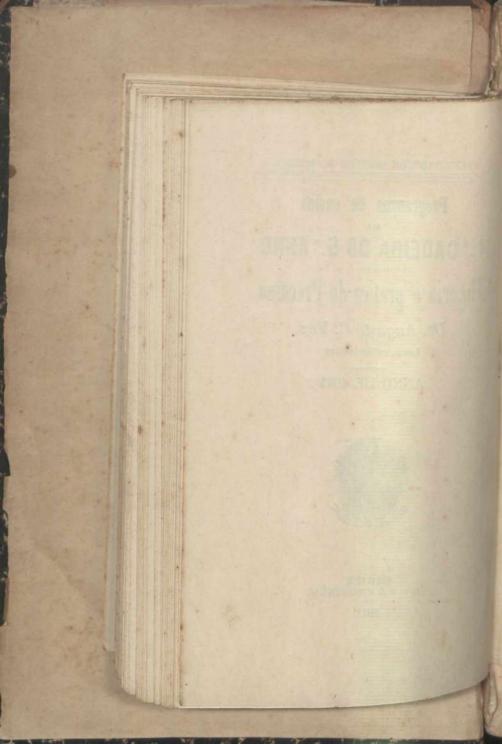
Dr. Augusto C. Vaz

Lente cathedratico

ANNO DE 1911



RECIFE Emp. d'A PROVINCIA 1911



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.ª Cadeira do 5.º Anno

THEORIA E PRATICA DO PROCESSO

Parte geral

- Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Ordem natural e civil do processo.
- Divisão do processo quanto ao sen objecto e quanto á su» forma. Razão de ser das differentes fórmas do processo.
- Organisação judiciaria e especialmente segundo a legislação patria.
- Juizo arbitral. Vantagens e inconvenientes do juizo arbitral. Processo arbitral.
- 5. Ministerio publico.
- 6. Jurisdicção e competencia.
- 7. Pessoas que figuram em juizo.

Parte Civil e Commercial

- 8. Acção. Diversas especies de acção.
- Accumulação, concurso e extincção das acções.
- Citação. Seu fundamento. Especies, requisitos, effeitos e formas de citação.
- 11. Contumacia. Especies e effeitos da contumacia.
- Defeza. Contestação. Divisão, effeitos e formas da contestação. Reconvenção.
- Excepção. Especies. Duração das excepções. Excepções admittidas pela legislação brazileira e processo respectivo.
- 14. Dilação. Prova. Systema de prova.
- 15. Objecto da prova. Especies de prova.
- Sentença. Sua importancia. Divisão e sub-divisão, requisitos e effeitos da sentença.
- 17. Cousa julgada. Condições para a sua applicação. Influencia dos julgamentos civis em relação aos criminses e vice-versa. Limites de cousa julgada.

- Actos e processos preliminares, preparatorios e preventivos.
- 19. Intervenção no processo.
- 20. Incidentes do processo.
- 21. Nullidade do processo.
- 22. Recursos.

Parte Commercial

- Acção criminal. Meios de iniciar o processo. Acção publica e privada.
- 24. Provas criminaes.
- 25. Prisão. Fiança. Habeas-corpus.
- 26. Instituição do Jury.
- 27. Recursos crimes.
- 28. Extincção do processo.

Pratica do Processo Civil e Commercial

- 29. Acção ordinaria.
- Acção summaria e acção summarissima.
- 31. Acção executiva.

- 32. Assignação de dez días.
- Acção de deposito. Remissão e execução do penhor.
- 34. Execução de sentença.
- 35. Incidentes da execução.

Pratica do Processo Civil

- 36. Interdictos possessorios.
- 37. Nunciação de obra nova. Seus incidentes.
- 38. Despejo de predios urbanos. Desapropriação.
- Divisão e demarcação de terras particulares.
- 40. Inventario e partilha. Seus incidentes.
- 41. Abertura do testamento. Reducção do testamento a publica fórma. Contas da testamentaria.

Pratica do Processo Commercial

- Fallencia e seus incidentes. Meios preventivos para evitara fallencia.
- 43. Acção de soldadas e de seguros.

Pratica do Processo Criminal

- Formação da culpa e julgamento nos crimes communs.
- Formação da culpa e julgamento dos crimes dos empregados publicos não privilegiados.
- Formação da culpa e julgamento nos crimes communs e de responsabilidade dos funccionarios publicos privilegiados.
- Processo da fiança e do habeascorpus.
- 48. Execuçãe criminal e seus incidentes.

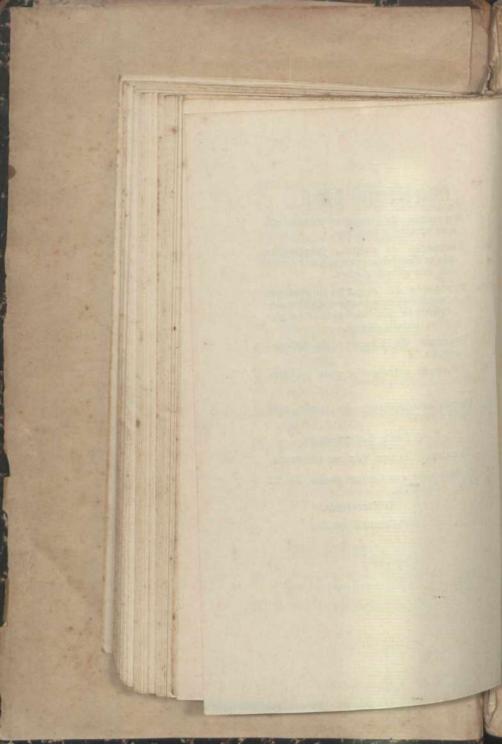
Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente Cathedratico,

DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario.
Henrique Martins.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de ensino

DA

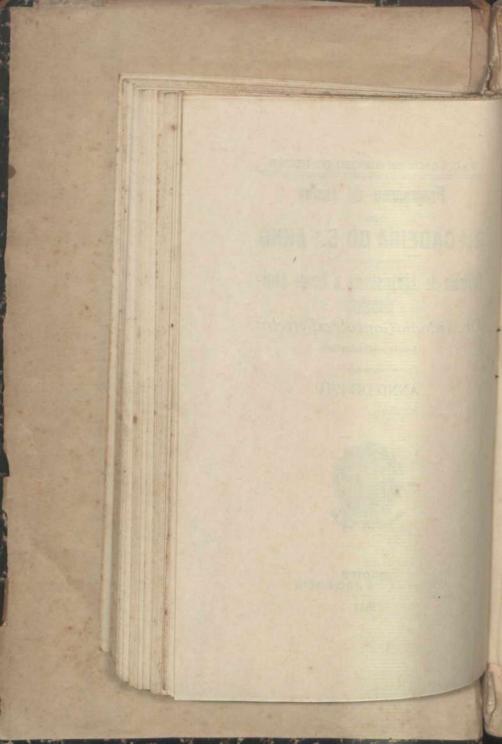
2.º CADEIRA DO 5.º ANNO

Sciencia da Administração e Direito Administrativo Dr. Antonio Gonçalves Ferreira Lente cathedratico

ANNO DE 1911



Empreza d'A PROVINCIA 1911



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.ª Cadeira do 5.º anno

Sciencia da administração e Direito Administrativo

- Sciencia da administração. Direito administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.
- 2 O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação d'estes.
- Acção social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.
- Meios de que se serve o estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer efficazmente a sua acção.
- Acção do Estado quanto ás necessidade physicas da Sociedade. Segurança Publica. Saude Publica. Assistencia Publica. População.
- Acção do Estado quanto ás necessidades economicas da Sociedade. Producção, circulação e consumo da riqueza.

- Acção do Estado quanto ás necessidades culturaes da Sociedade. Instrucção Publica. Educação Popular.
- Poderes publicos. Divisão, independencia e harmonia reciprocas.
- Organisação da administração; suas condições essenciaes.
- Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista político e sob o ponto de vista admini trativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.
- Phases da manifestação da actividade administrativa e consequente divisão des funções de administração quanto ao seu fim. Nomeação e amovbilidade dos agentes da administração.
- Hierarchia. Funccionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.
- 13. Theoria das relações entre os empregados publicos e o estado. Deveres do empregado publico; sua responsabilidade. Direitos do empregado publico: § 1.º Direito ao emprego; § 2.º Indemnisação das despezas feitas; vencimentos; § 3.º Pensões; Monte pio. Cessação do serviço publico Empregados honorarios.

- Jurisdicção administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tri bunaes administrativos. Necessidade das instancias.
- Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.
- Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os.
- Dos administrados, nacionaes e extrangeiros, em suas relações com a administração publica.
- Actos e formulas administrativas, Sua denominação e caracteres.
- O Presidente da Republica. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O vice-presidente.
- Os ministros do Estade. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que os julgam.
- Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuaes. Intervenção do Congresso na administração publica.
- Os rstados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

- O Municipio, sua autonomia. Phases por que tem passado a organisação municipal do Brazil.
- 24. Attribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e caracter das funcções d'esta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.
- Obrigações do Estado: ideia geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Responsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

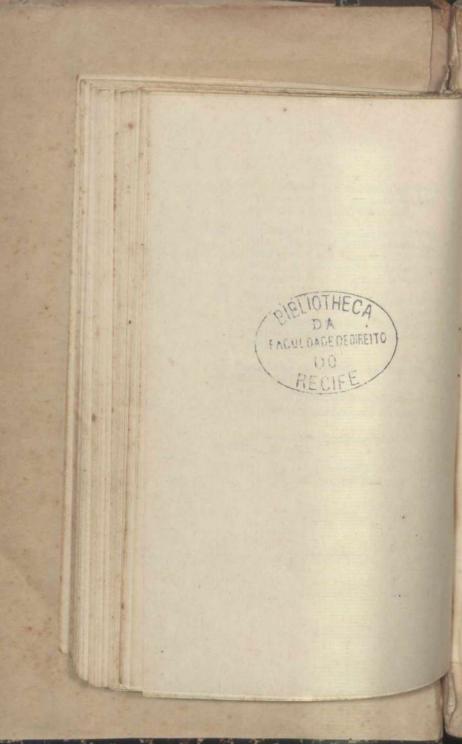
Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lente cathedartico,
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Approvado em Congregação de 23 de Março de 1911.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de ensino

DA

3. CADEIRA DO 5. ANNO

Medicina Publica

Dr. Constancio Pontual

Lente cathedratico

ANNO DE 1911



Empreza d'A PROVINCIA 1911



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.ª Cadeira do 5.º Anno

Medicina Publica

Medicina Judiciaria PRIMEIRA SECÇÃO QUESTÕES GERAES

- 1. Da roça e do sexo. Difinição, divisão e caracteres scientíficos. Vicios de conformação sexual. Hermaphrodismo, sua divisão e cousequencias sociaes e juridicas. Dos monstros, sua divisão e caracteres tautologicos. Legislação referente aos hermaphroditas. Do sexo como modificador da responsabilidade.
- Da idade. Definição, divisão e caracteres scientificos. Idade de discernimento e de liberdade moral. Da idade como modificador da responsabilidade.
- 3 Daidentidade. Definição. Provas juridicas da identidade. Da prova medica, signaes physiologicos e athologicos. Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem. Da

identidade no cadaver e no esqueleto. Assignalamento anthropometrico. Dactyloscopia.

- 4. Do estado mental. Investigações necessarias para determinar o estado mental. Valor da hereditariedade. Estigmas physicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria. Relações da criminalidade e da degenerescencia.
- 5. Estado mental. (Continuação), Funcção do juiz e do medico legista no estudo do estado mental do delinquente. Estado mental, physiologico e patrologico sob o ponto de vista juridico
- 6. Da loucura. Estudo medico legal da alienação mental. Femissões e in ervallos lucidos. Theorias da responsabilidade proporcional da irresponsabilidade absoluta.
- 7. Da embriaguez. Embriaguez simples e pathologica. Do alcoolismo chronico ou da loucura alcoolica. Imputabilid de nos diversos gráos de embriaguez.
- Do hypnotismo. Hypnotismo em medicina legal. Suggestão intra extra hypnotica. Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

Questões forenses

FORO CIVIL

- Nescimento. Nascimentos precoces e tardios. Declaração do nascimento. Da duração da gestação em suas relações com a legitimidade da filiação. Vida e viabilidade do recemnascido.
- Casamento. Definição do casamento e condições legaes para o contrahir. Influencia da consanguinidade, da syphilis, do alcool e das molestias nei vosas na procreação. Motivos de opposição e de annullação do casamento.
- 11, Gravidez. Concepção, superconcerção e superfetação. Prenhez, variedade, marcha e duração. Prenhez simulada. Substituição, suppressão, supposição do recemnascido. Parto. Signaes de parto recente e antigo. Cansas que prolongam a duração do parto.
- Curatela dos lences. Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito. Sequestração e interdicção dos alienados.

FORO CRIMINAL

13. Altentado contra o pudor. Ultrage publico ao pu or. Attentado contra o pudor. Caracteres constitu-

tivos destes crimes e disposições respectivas das leis penaes. Lesões resul antes do attentado contra o pudor.

- 14. Estapro. Definiço e elementos constitutivo: do crime. Differença entre o attentado contra o pudor e o estupro. Lesões resultantes do estupro. Defloramento.
- 15. Lesões corporaes. Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes. Diversos typos de ferimentos esuas complicações, Relação do ferimento o ma arma empregada. Lesões feitas durante a vida e post mortem.
- 16. Classificação dos ferimentos. Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causaco. Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e organs lesados.
- 17. Questões especi es dos ferimentos.
 Do grave incommodo de saúde
 resultante de um ferimento.
 inhabilitação do serviço activo.
 Da privação do uso ou inhabilitação do membro on orgã?. Da
 deformidade.
- Do Homicidio. Lesões mortaes en lesões que se tornam mortaes en virtude de complicações ulterio-

res. Da lesão mortal segundo a nossa lei penal. Estudos das concausas.

- 19. Do aborto criminoso. Definição e elementos constitutivos do crime. Do aborto legal, suas indicações justificativas. Substancias abortivas e meios mais commumente empregados para realisar o aborto. Lesões consecutivas ao aborto.
- 20 Do infanticidio. Definição e elementos constituvos do crime. Differença entre aborto, infanticidio e homicidio commum. Conceito juridico do termo recem-nascido. Do infanticidio por omissão e commissão. Provas da vida extra-uterina da criança.
- Das asphixias. Da asphixia em geral. Suffocação. Estrangulamento. Enforcamento. Afogamento. Asphixias por gazes toxicos.
- 22 Euvenenamento. Definição e caracteres do crime. Signaes de envenenamento. Regras a seguir nas autopsias e exhumações respectivas. Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.
- 23. Da morte. Morte subita e suas causas. Da morte real e apparente, diagnostico differencial. Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção. D ta da morte. Fauna cadaverica. Autopsias e exhumações.

Jurisprudencia Medica

- 24. Deveres dos medicos. Do medico como perito e como testemunha. Segredo medico. Autoridades que podem reclamar a presença de um medico. Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.
- 25. Documentos medicos. Vistoria medico-legal em materia civil e criminal. Auto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de proceder. Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

SEGUNDA PARTE

Hygiene Social

- 26. Definição e divisão da hygiene. Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.
- Dos modificadores. Noções succintas sobre modificadores physicos, chimicos, biologicos e sociaes.
- 28. Hyg ene das cidades. Aguas potaveis. Exgottos. Vias publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.
- Conaições materiaes da vida. Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.

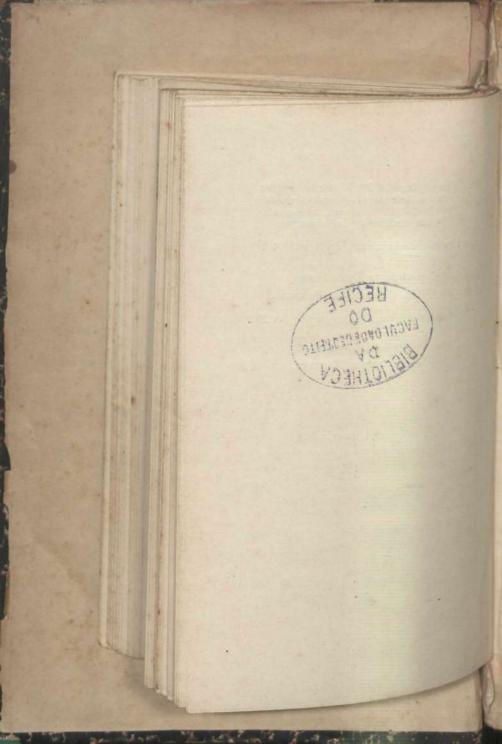
30. Prophylaxia. Prophylaxia aggressiva e defensiva. Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exoticas e individuaes.

Faculdade de direito do Recife, 4 de Março de 1911.

O Lenie Cathedratico, Dr. Constancio Pomtual.

de Março de 1911.

O Secretario.
HENRIQUE MARTINS.



Programma de ensino

DA

4.º CADEIRA DO 5.º ANNO

Legislação Comparada

Dr. Hersilio de Souza Lente substituto em exercicio

ANNO DE 1911



Emp. d'A PROVINCIA 1911



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.ª Cadeira do 5.º anno

LEGISLAÇÃO COMPARADA

PARTE GERAL

- Noção do direito. Legislação Comparada em geral. Objecto da cadeira e necessidade do seu estudo. Universalisação do direito.
- Filiação jurídica. Formação do direito privado moderno: correntes romana, germanica e canonica. Classificação de legislações. Grupos.
- Movimento Codificador do direito privado moderno. O direito nacional e sua evolução até agora.

PARTE ESPECIAL

(Direito Civil)

Pessoa. Pessoas naturaes e Pessoas juridicas.

- 5. Esponsaes. Casamanto, Divorcio.
- 6. Regimen de bens entre conjuges.
- 7. Patrio poder, Tutella e Curatella.
- 3. Posse e Propriedade.
- 9. Obrigações.
- 10. Successões.

(Direito Commercial)

- 11. Commercio. Commerciante, Sociedades commerciaes. Unificação do Direito Commercial ao Civil.
- 12. Contractos commerciaes. Lettra de cambio. Direito maritimo.
- 13. Fallencia.

(Direito Processual)

14. Processo. Forma antiga e moderna.

(Direito Internacional Privado)

15. Extrangeiros. Seus direitos. Caução judicatam solvi. Direito Autoral. Extraterritorialidade da Fallencia. Execução de sentenças.

Faculdade de Direito do Recife, 4 de Março de 1911.

> O Lenle cathedartico, Dr. Hersilio de Souza.

de Março de 1911.

O Secretario, HENRIQUE MARTINS.





FDR. 378 81 8297 p.

8/82

